LEI Nº 1.639
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transferência e Transposição de Dotações"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 9.204.746,23 (nove milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e a utilização dos institutos constitucionais da Transferência e Transposição de Dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

Recurso:	Valor
Superávit Financeiro:	
Precatórios	R$ 562.387,54
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	R$ 89.568,04
Excesso de Arrecadação:	
Recursos Próprios	R$ 8.000.000,00
Gestão Plena – MAC	R$ 309.650,65
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R$ 35.000,00
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	R$ 208.140,00
Anulação de Dotações mediante Transferência:	R$ 1.828.767,06
Anulação de Dotações mediante Transposição:	R$ 5.356.672,93

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 05 de dezembro de 2012 ano quadragésimo sexto da emancipação.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO

Prefeitura Estância Balneária P. Grande SEAD

Reinaldo Moreira Bruno
Secretário-Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração aos 05 de dezembro de 2012.

Ecedite da Silva Cruz Filho
Secretário de Administração

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.

Afixado em 05 / Dezembro / 2012

Antonio Alfredo Miranda Ferreira
Reg. 37627

Proc. adm. nº 461/2012

Prefeitura Estância Balneária Praia Grande SEAD